

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

### PORTARIA Nº 16.513, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Licença-Maternidade.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, a partir de 09 de fevereiro de 2026, Licença-Maternidade a servidora Telma Helena Carvalho Alves, matrícula 1808, Professor de PEB-I, com amparo no artigo 127 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

**Art. 2º** - A servidora usufruirá 120 (cento e vinte) dias e poderá, a pedido, ser prorrogada por sessenta dias consecutivos, conforme §5º, art. 127 da LC n.º 75/2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 23 de fevereiro de 2026.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**  
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 23/02/2026, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0882860** e o código CRC **BA243696**.